



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1673

Segunda - Feira, 05 de Agosto de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 232 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005903/2019,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **OTONIEL PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula 1.676, Jardineiro, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 31/07/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2879

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5735/2019, **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2019 e findando-se em 31 de julho de 2020, o prazo previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel referente ao imóvel onde se encontram instalados 3 (três) reservatórios de água; que passa a ser de R\$1.050,45 (mil e cinqüenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato ora mencionado. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato; **DATA DE ASSINATURA:** 31 de Julho de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 05 de Agosto de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

CPAD**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA (N. 246)**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez horas), no prédio em que funciona Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, junto a Secretaria de Administração, a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a ducentésima quadragésima sexta -246ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, presentes Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, esclareceu o presidente que na pauta, no item 01, consta o processo de Estágio Probatório n. 4899/2018, no item 02, despacho no processo n. 4899/2018 e 03 - assuntos gerais, assim, no item 1, as aferições esta foi avaliada positivamente com ressalvas assim encaminhada ao Gabinete do Prefeito, no item 02, o processo n. 4899 foi despachado pela Presidência nos seguintes termos “Nesta data, recebido o processo n. 4022/2019, pela Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, foi analisado e tem a esclarecer: **A LEI N. 47 DE 2013, ASSIM DISCIPLINA: Art. 185** - Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, **por sessenta dias**, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) **meses anteriores a última falta constatada. Parágrafo único** - Considerar-se-á **falta grave a ausência imotivada de servidor plantonista** nos dias de feriados, seus prolongamentos e/ou pontos facultativos.” O que tem que ser cumprido; Assim, como consta apenas a Folha de Ponto de Maio/2019, de certo que os descontos, pelas faltas, ocorreu, deve ser analisada a situação na forma do artigo supra e, se for o caso, com as Folhas de Ponto juntadas, retornar para completa deliberação plenária da CPAD;” o que foi explicado e assim referendado pelos demais membros, no item 3, assuntos gerais, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que de 12 de agosto de 2019 a 11 de setembro de 2019, estará em gozo merecidas férias e espera que de acordo com a lei n. 47/2013, “**Art. 233** - A Comissão Permanente de Processo Disciplinar será designada, através de Decreto, da lavra do Prefeito Municipal, na esfera do Poder Executivo, e por Portaria do Presidente da Câmara Municipal, na esfera do Poder Legislativo, para o prazo de 2 (dois) anos, sendo composta por 3 (três) membros efetivos e **3 (três) membros suplentes**, dentre servidores estáveis, com nível de escolaridade superior, sendo responsáveis pela condução dos trabalhos de apuração dos fatos e lavratura de parecer final conclusivo, remetendo os autos ao Prefeito Municipal ou ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento e decisão.” (grifo nosso), que seja nomeado, ao menos, um membro suplente, preferencialmente com formação em Direito, para dar seguimento aos trabalhos, ficando a sala e equipamentos disposição dos membros da Comissão, cuja chave, no período, estará com a servidora Ivanete Candido da Fonseca, lotada Secretaria de Administração, sendo o que foi tratado, assim nos termos do “**Art. 198** – A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade**,” função de Estado e “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, (grifos nossos), às 12:00 minutos, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretariei os trabalhos e lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, vez que essencial aos atos administrativos.

Atos da Defesa Civil**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - CCS-AISP30**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 18:00 (dezoito) horas, com primeira chamada e as 19:15 hs em segunda, no prédio em que funciona o Destacamento de Polícia Militar de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Segurança Pública, CCS - São Jose/RJ, cuja Diretoria é composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Presidente; Manoel Luis Virgínio, Vice-Presidente; Nelson Soares da Silva, 1º Secretário; Victor Fonseca Caldeira, 2º Secretário e Herivelton Branco Diniz, Diretor Social e de Assuntos Comunitários, todos nomeados e Diplomados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 06 de dezembro de 2017, presentes os Membros efetivos Amarildo Caldeira, Manoel Luis Virgínio e Victor

Fonseca Caldeira, presente o TEN PM Leandro Mansur Pacheco Comandante da 2ª Cia e o SUB TEN PM Jose Ricardo Benevides, sub comandante de 2º Cia do 30º BPM, presente o o Inspetor de Policia Civil – Sr Carlos Frederico, representando a Policia Civil; Sro Brauller Silva Lima pela São Jose News-imprensa e integrante do CMDCA - São José e Sro Dalci José Candido, usou a palavra o Presidente Amarildo Caldeira e agradeceu ao presença de todos, esclareceu que esta reunião tinha como pauta: 1) o Monitoramento por Câmeras; 2) o Evento em Teresópolis promovido pela Policia Militar, 3) Estatísticas PMERJ; 4) Eleições CCS-2019 e 5) assuntos gerais; o Presidente abriu a palavra e, no item 1, explanou que novamente devido as câmeras de monitoramento, o Assaltos de Aeroporto de Guarulhos São Paulo-SP, onde roubaram grande quantidade de ouro e foi filmado, por isso, já estava próximo a ser resolvido havendo já três presos, destacou que a filmagem assim mostrava claramente que o suposto funcionário, que se disse refém, desembarcou na porta traseira do veiculo falso da Policia Federal e mostrou-se muito a vontade para recolher valores, de certo que estas imagem, que dizem mil palavras e foram divulgadas, foram analisadas pelo Autoridade de Policia- O Delegado responsável e exigiram uma pronta ação policial civil, o se acompanha; ato contínuo, pediu e usou a palavra o Sub Ten Benevides e esclareceu que a parceria público-privada para monitoramento, já levou ao empresário envolvido a comprar câmeras, inclusive uma teria custado R\$ 20.000,00 e que os locais estão sendo escolhidos pela Policia Militar, retomando a palavra o Presidente Amarildo, este lamentou que nenhum representante do Poder Executivo Municipal, esteja presente e possa melhor esclarecer a comunidade deste trabalho já que através do Processo n. 4416/2019, o Conselho pediu copias dos documentos, sem os quais fica impedido de melhor apoiar este inicio de monitoramento, esclarecendo ainda que a Autoridade de Policia, o Dr. Vinicius Galhardo, em reunião na 104 DP, solicitou o acesso ao monitoramento e que também espera, ter o Conselho Comunitário este acesso, pois o compartilhamento das imagens é, realmente, a grande inovação dos atuais tempos, não havendo mais campo para a falta parcerias produtivas; no item 2) o TEN PM Mansur, usou a palavra para esclarecer que o evento em Teresópolis, será um Seminário, onde a Policia Militar mostrará o êxito do trabalho com o Monitoramento por Câmeras no âmbito Policial Preventivo/Ostensivo, no item 3, exibiu as Estatísticas Policiais Militares que mostram uma atuação efetiva da 2ª Cia-São Jose-RJ, ainda o Policial Civil Carlos, pediu e o usou a palavra, esclarecendo que participou de evento no ISP e que identificar os problemas que mais atingem a Comunidade, seria o caminho inicial de um trabalho, sendo esclarecido pelo Presidente Amarildo que a Drogadição (seja lícita, seja ilícita) é o mal que, também, assola a população local, em especial, a juventude; o Sub Ten Benevides citou ainda que a perturbação a ordem, também, é muito solicitado a PMERJ, estando estas interligadas, ainda usou a palavra o Sr Dalci, explanou que as dificuldades ora encontradas pelo CCS para trazer a comunidade a participar, se deve a, no passado, o uso político das Policias, o que hoje, já foi superado, nas palavras do Comando da 2ª Cia; no item 4, quanto as Eleições, o Sub Ten Benevides apresentou um requerimento para ser trabalhado quanto aos levantamentos e o Presidente Amarildo, assim após as publicações oficiais, pediu ajuda para as divulgações e, de pronto, o Vice-Presidente Manoel, fez contato e agendou entrevista da Radio São Jose, para o próximo dia 30 de julho, as 16:00hs, bem como, o repórter Brauller, se colocou a disposição, ficando-se de se agendar este trabalho; em assuntos gerais, o Presidente e Secretario Victor, lamentaram a descapitalização do CCS e assim se desculparam pelo não oferecimento de um lanche aos presentes, no que, às 20:35 hs, encerrou-se a reunião e eu, **Victor Fonseca Caldeira**, Secretário, cumprindo ainda o art. 20, I, da RES. SESEG n. 547/2012, lavro a presente ata, que aprovada e assinada, deverá ser publicada;

Atos da Saúde

ATA DA 01ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14h: 00 min. deu-se início, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Professora Maria Emilia Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, a 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros efetivos e suplentes: Sra. Maria Tereza Zozimo Caputo (Representante Titular – Usuário), Sra. Maria da Penha Barbosa (Representante Suplente - Gestor), Sra. Patrícia do Rosário Santos (Representante Titular – Trabalhadores), Sra. Rafaella Teixeira Rampini Secretária municipal de Saúde. A presidente deu inicio a reunião passando a palavra para Sr Rafaella Teixeira Rampini Secretária Municipal de Saúde que apresentou o Edital de Eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de São Jose do vale do Rio Preto, para biênio 2019/2020. E foi nomeados os representantes da Eleição Maria da Penha Barbosa – Presidente, Patrícia do Rosário Santos – Vice Presidente, Evanilda Teixeira da Silva Medeiros – Secretario Geral. Aproveitando a presença da Secretaria Municipal de Saúde a Srª Rafaella Teixeira Rampini a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria Tereza Zozimo Caputo, solicita esclarecimento em relação pagamentos referentes a visita médica do Hospital Maternidade Santa Theresinha o valor fixo de 200.00 (duzentos Reais). O conselho solicita um parecer que

mostre de onde saiu o cálculo de 200.00 para cada visita e se existe uma tabela do SUS. O conselho solicita uma folha de ponto separada para os horários de visitas com o nome do paciente, leito, horário e outras particularidades. A presidente disse a secretaria que o diretor administrativo Alan Cordeiro relatou a presidente que não iriam fazer a folhas das visitas separadas e iriam fazer outro tipo de controle. A secretaria não concordou e relatou que ira conversar com Sr Alan Cordeiro para fazer o que foi combinado que é a folha de ponto das visitas separadas da folha de ponto do plantão. Nada mais a se tratar. Eu Evanilda Aparecida Teixeira da Silva Medeiros lavro a presente Ata.

ATA DA 02ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14h: 00 min., não houve reunião deste Conselho Municipal de Saúde pois não teve quórum comparecendo só a Sra. Maria Tereza Zozimo Caputo

ATA DA 03ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO

Ao Primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14h: 00 min. deu-se início, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Professora Maria Emilia Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, a 03ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros efetivos e suplentes: Sra. Maria Tereza Zozimo Caputo (Representante Titular – Usuário), Sra. Alessandra Ribeiro Luiz (Representante Titular – Usuário), Giovana Figueredo Pires (Representante Titular- Gestor), Sra. Catarina Nédia Ferreira Santos (Representante Titular – Trabalhadores), Sra. Ana Maria B. de Oliveira (Representante Suplente- Trabalhadores), Luiz Vanderlei Virgínio (Representante Suplente- Usuário). A presidente deu inicio a reunião fazendo a leitura das atas anteriores e falando sobre o constrangimento que ela e a Conselheira Alessandra Ribeiro sofreram na 15ª Conferência de Saúde, com a ex Diretora médica do Hospital Maternidade Santa Theresinha, a ex diretora as ameaçou e as ofendeu durante a conferência deixando as conselheiras constrangidas. A Presidente também fala sobre o fato de ter que solicitar a fala dela na Conferência pois a cerimonialista Disse que não estava previsto a fala da Presidente do Conselho e que procurasse a Secretária para esclarecer o fato. A Presidente procurou a Secretária só então que deu a ordem de que a Presidente pudesse falar depois do Prefeito. A Presidente esclarece que tal situação foi muito constrangedora e humilhante, que a praxe do discurso de abertura nas conferências é começando pela presidente do Conselho e depois o Prefeito e a Secretária. Que tal situação não pode repetir. Foi falado o atraso também da publicação no diário oficial das mudanças Nº 1554 nos artigos Nº 4º ao 8º pois o Conselho Municipal de Saúde mandou as mudanças em tempo hábil para a publicação no Diário Oficial, e não foi publicado no dia correto. A Presidente apresenta os relatórios do consumo de carne para análise e mostra que as guias de recebimento dos consumos de carne não estão juntas e que precisa de uma observação mais detalhada. A Senhora Giovana Figueredo Pires mostrou os e-mails pedindo a alteração no Diário Oficial e ainda disse que irá publicar a carta às Entidades/Instituições e edital de convocação da Plenária Municipal de Saúde, para o exercício no biênio 2019/2021. A Sra. Giovana Figueredo Pires ligou para a Sra. Eliane Santos (no momento da reunião). A Articuladora da Região Serrana, então esclareceu que quem participa de licitação prestando serviços para a Prefeitura não pode ser representante do segmento usuário, que a Entidade ao qual a pessoa inscrita indique algum nome que não tenha envolvimento financeiro com o setor público (Prefeitura Municipal). O Conselho solicitou que se faça um ofício a cerimonialista perguntando quem deu autorização para a mudança do cerimonial onde tiraram a fala da Presidente. O Conselheiro Luiz Vanderlei Virgíniosolicitou que se faça uma pesquisa para saber se em outros municípios a distribuição de remédios nos postos é proibida conforme em São José do Vale do Rio Preto. Nada mais havendo a tratar Eu, Evanilda Aparecida T.S. Medeiros lavrei a presente ata.

ATA DA 04ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO

Ao quinto dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, às 08h: 40 min. deu-se início, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Professora Maria Emilia Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, a 04ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros efetivos e suplentes: Sra. Maria Tereza Zozimo Caputo (Representante Titular – Usuário), Sra., Giovana Figueredo Pires (Representante Titular- Gestor), Sra. Ana Maria B. de Oliveira (Representante Titular- Trabalhadores), Sra. Maria da Penha Barbosa (Representante Suplente – Gestor), Sra. Patrícia do Rosário Santos (Representante Suplente - Trabalhador), Sr. Vitor Hiat (Repre

sentante Titular – Usuários), Sra. Vanusa de Souza (Representante Titular Trabalhador), Sr. Magno Faraco Diretor de Saúde. A presidente deu início a reunião relatando a postura da médica Gleicimar M. Generoso de modo agressivo e acusatório onde ela diz que reter documento público e crime e a presidente se sentiu ofendida e coagida com tal afirmativa, pois o Conselho está passando por problemas com o computador e que de forma alguma retém documentos. A Sra. Maria da Penha disse que por volta do meio dia a referida médica estava aos berros no corredor da secretaria dizendo que não tinha ninguém para atendê-la, então o Sr. Magno disse que ela estava no horário de almoço, mais a Sra. Vanusa diz ao Sr. Magno que todos os servidores que fazem horário estendido tem apenas 30 minutos p/ almoço, não tendo tempo para resolver outros assuntos no horário de almoço. A Presidente faz um relato em relação a situação da migração do Sr. Marcos Alessandro foi confusa na reunião passada e teve o questionamento da Presidente em se computar o voto do Sr. Marcos Alessandro e todos se reuniram novamente para que essa pendência se resolva, apesar do voto da Presidente ter sido contrário para a migração de Usuário para Prestador de serviço a Presidente muda o seu direcionamento e concorda com tal mudança. Solicitação em pauta não foi apresentada pois o Sr. Magno solicitou que o protocolo fosse para a pauta, mas, antes, não havia comunicado o corpo de enfermagem, por falta dos representantes da pasta de enfermagem o relatório que seria apresentado. A Sra. Giovana solicitou que se cumpra o prazo dos documentos encaminhados, a Sra. Giovana falou também do Sistema DIGISUS sistema esse que tem ser indicados dois conselheiros para acessar e ficou decidido que tal escolha aconteça após a Nova Composição do Conselho. A Sra. Maria da Penha e a Sra. Patrícia do Rosário questiona o motivo de ser aceito a inscrição da Sra. Vanusa indicada pela Coordenação e não terem sido aceito a indicação da Sra. Patrícia. A Sra. Penha questionou a Sra. Giovana para a inscrição da mesma, já que tem vacância, a Sra. Giovana disse não saber, então a Presidente diz que se a lei ampara a Sra. Vanusa que não há impedimento algum da Sra. Penha ser indicada pela sua Coordenadora o mesmo acontece a Sra. Patrícia do Rosário. Nada havendo mais a se tratar deu-se por encerrada a reunião às 10:00h. Eu, Maria da penha Barbosa lavro a presente ata.

ATA DA 01ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 14h:00 min. Deu-se início, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Professora Maria Emilia Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, a 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, estiveram presentes os conselheiros: Sra. Maria Tereza Zózimo Caputo (Representante Titular – Usuário), Sra. Alessandra Ribeiro Luz (Representante Titular – Usuário), Sra. Catarina Nédia Ferreira Santos (Representante Titular – Trabalhadores), Sra. Patrícia do Rosário Santos (Representante Titular – Trabalhadores), Jhoni Brochado dos Santos (Representante Titular – Usuário), Sra. Ana Maria B. de Oliveira (Representante Suplente – trabalhadores), Sra. Catarina Nédia Ferreira Santos (Representante Titular – Trabalhadores), Giovana Figueredo Pires (representante gestor). A presidente abre a reunião apresentando um processo encaminhado pelo Secretário de Controle Vanderlei da Silva solicitando um parecer em relação as contas de 2018 até 22 de março do ano corrente. O conselho esclarece que acompanhou as contas de 2017 onde não foi enviado nenhum parecer devido ao fato das denúncias feitas nas redes sociais para pagamentos indevidos na folha da secretaria de saúde de alguns médicos plantonistas. O conselho se debruçou arduamente na análise dos documentos mas sofreu um golpe muito grande pois a sala do conselho foi invadida por alguém que tinha a chave e levou toda a documentação já analisada, sendo assim houve um enorme atraso, com isso tudo o conselho teve que solicitar todos os documentos novamente, o que levou um ano. A presidente leu o relatório feito, pelos conselheiros. O conselho Municipal de Saúde aprova as contas do ano de 2017 com ressalva em relação as folhas de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde. O relatório feito foi aprovado por todos os conselheiros e vai ser encaminhados ao Ministério público e outros Órgãos Competentes. O conselho também solicita uma auditoria nas folhas de pagamento da Secretaria de Saúde, devido a fiscalização feita e problemas encontrados. O conselho solicita também um auxiliar administrativo para acompanhar os plantões e as horas extras feitas pelos servidores da saúde, assim os pagamentos serão mais controlados, solicitamos também uma folha de ponto separada para controlar os horários de visita, contendo nome do paciente leito e horário que foi atendido pois do modo que vem sendo anotado esse pagamento das visitas é difícil de verificar a veracidade dos pagamentos. Com este relatório verificou-se que o decreto Nº 2.735 de 05 de julho de 2017, não está sendo cumprido pois alguns servidores apresentam atestados com muita frequência e não sendo encaminhado para o INSS, o que não acontece com outros servidores. Em relação às contas do ano de 2018 o conselho esclarece que foi combinado com a Secretaria Municipal de saúde que iria encaminhar os processos mensalmente, mas infelizmente isso não aconteceu o que prejudicou a análise e fiscalização dos processos. O conselho reiterou os ofícios solicitando os processos para análise e a secretária disse que não teria servidor para buscar os processos isso no dia 17 de outubro e que o conselho teria que buscar. A presidente esclarece que ficou surpresa pois salienta a dificuldade de se ter um transporte a tempo disponível e frisa que os conselheiros são voluntários e não recebem nada pelo trabalho exercido, na maioria das vezes não se tem nada para

lanche, os próprios conselheiros que providenciam com recursos próprios seus alimentos. Mesmo com todos esses empecilhos os processos foram buscados com carro dos conselheiros, e as análises estão sendo feitas, vale salientar que a demora de se pegar os processos prejudicou muito nosso trabalho e que eles devem estar no Conselho mensalmente através servidores da Secretaria de Saúde. Nada mais havendo a Tratar . Eu Alessandra Ribeiro Luiz lavrei a presente ata.

ATA DA 02ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Ao vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e dezenove, às 09h:00 min. Deu-se início, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Professora Maria Emilia Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, a 02ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, estiveram presentes os conselheiros: Sra. Maria Tereza Zozimo Caputo (Representante Titular – Usuário), Sra. Patrícia do Rosário Santos (Representante Titular – Trabalhadores), Sra. Bianca Carvalho Pacheco (Representante Titular – Prestador de Serviços), Sra. Giovana Figueredo Pires (Representante Titular – Gestor), Sra. Maria da Penha Barbosa (Representante Suplente – Gestor), e o Sr. Magno Faraco da Silva (Diretor de Saúde). A Presidente inicia a reunião dando boas vindas a todos e relata que não houve nenhuma inscrição para composição do Conselho Municipal de Saúde, diante deste fato, o Conselho Municipal de Saúde reunido no dia 22 de Março de 2019 às 9:00h, solicita alteração no documento do Diário oficial nº 1554, considerando o não cumprimento dos prazos citados dos Art. 4º ao 8º sendo assim todas as inscrições serão realizadas no dia da Conferência. Certos de que a participação das referidas Instituições é de vital importância no acompanhamento dos serviços prestados, bem como na fiscalização dos gastos públicos no que toca a saúde Municipal. A Secretária Municipal de Saúde informa que está tudo organizado para a Conferência Municipal de Saúde. Após análise e debate os Conselheiros votaram e aprovaram as contas com as ressalvas constantes do **Relatório Relativo às Contas do Fundo Municipal de Saúde - Exercício de 2018**. Pagamentos no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), processo nº 005771/2018 29 de agosto de 2018 em favor de Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro-Sul Fluminense – CIS/CS/RJ, processo Nº 007735/2018 do dia 28 de novembro de 2018 pagamento empresa Ollem Locação Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) Manutenção de ar condicionado, processo Nº 005171/2018 do dia 02 de agosto de 2018 valor R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais), referente serviços de mão de obra p/ instalação de ar condicionado processo Nº 005690/2018 do dia 28 de agosto de 2018 no valor de R\$ 3.583,05 (Três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos) referente a pagamento do médico Mario Nilo Paulaim Cavalcante 09 (nove) dias**. De acordo com o decreto Nº 2.735 de 05 de Julho de 2017, os atestados de saúde médicos não sofrem as sanções previstas e as folhas de ponto não são fiscalizadas como deveriam ser. A folha de pagamento do ano de 2018 também não foi aprovada pois os problemas de 2017 continuaram no ano de 2018. Solicitamos uma auditoria na folha de pagamento da saúde devido ao relatório feito por esse Conselho. Foi verificado um problema nas notas de recebimento das carnes (frango, lingüiça , carne bovina e outros) , por esse motivo não foi aprovado .Giovana Figueredo Pires responsável pelo setor de planejamento apresentou o Programa **SISPACTO**, que após analisado e discutido foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar eu Maria da Penha Barbosa lavrei a presente ata.

ATA DA 03ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Ao oitavo diado mês de abril de dois mil e dezenove, às 09:00h min. Deu-se início, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Professora Maria Emilia Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, a 03ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, estiveram presentes os conselheiros: Sra. Maria Tereza Zozimo Caputo (Representante Titular – Usuário), Sra. Patrícia do Rosário Santos (Representante Titular – Trabalhadores), Sra. Ana Maria B. de Oliveira (Representante Suplente – Trabalhadores), Sr. Luiz Vanderlei Virgínio (Representante Suplente – Usuário), Sr. Magno Faraco da Silva – Diretor de Saúde (Representante Suplente – Gestor) e ainda registra a presença do vereador Sr. Fábio Meirelles Guerra. A Presidente inicia a reunião falando das notas de carnes sem recebimentos e a quantidade excessiva de carnes por pessoa nos meses de 2018. O Sr. Magno pediu que solicite a presença da nutricionista para esclarecer o consumo de carboidratos. A Presidente e os Conselheiros disseram que a quantidade oferecida aos pacientes e servidores, os números não batem pois tem mês que é servido em média 454 gramas de carne por refeição. Em relação a farmácia houve uma denúncia de remédios vencidos no hospital. Em visita de vistoria a Sra. Maria Tereza Zozimo Caputo e o Sr. Luiz Vanderlei na farmácia do Hospital Maternidade Santa Theresinha, estiveram com o farmacêutico que mostrou os remédios e também mostrou todos os remédios para descartes, que são poucos, não confirmando a denúncia, mas local que os Servidores da farmácia trabalham é insalubre prejudicando a saúde dos servidores e que

em 2017 foi feito um relatório e entregue para a Secretária, sobre as condições da farmácia e do Hospital que estão em estado precário prejudicando o atendimento da população, e o trabalho dos servidores e até agora nada foi feito. Foi visto um quarto onde guardam papelão juntando insetos e um corredor com móveis entulhados e uma sala com depósito de remédios faltando pallet e ar condicionado para conservar os medicamentos, e muitas caixas dos respectivos remédios apresentam sinais de mofo. Nada mais havendo a se tratar deu-se encerrada a reunião às 10:40h, Eu, Evanilda A.T. Medeiros, lavrei a presente ata.

ATA DA 04ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às 09:00h min. Deu-se início, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Professora Maria Emilia Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, a 04ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, estiveram presentes os conselheiros: Sra. Maria Tereza Zozimo Caputo (Representante Titular – Usuário), Sra. Patrícia do Rosário Santos (Representante Titular – Trabalhadores), Sra. Maria da Penha Barbosa (Representante Suplente – Gestor), Sra. Giovana Figueredo Pires (Representante Titular- Gestor), Sr. Luiz Vanderlei Virgínio (Representante Suplente – Usuário), Sra. Lívia Rezende Furtado Nutricionista do Hospital Maternidade Santa Theresinha. A reunião começou com a explicação da Sra. Lívia dizendo que não tem balança para conferir o recebimento dos alimentos. O fornecedor entrega em pacotes e não se confere o peso dos produtos, foi pedido as guias de carne com a assinatura e matrícula de quem recebe as mercadorias, e a Sra. Lívia disse que jogou as guias fora para não ficar juntando papel mesmo que sendo de uma ano para o outro. A Sra. Lívia disse que uma vez que as notas fiscais atestadas pela nutricionista, já que estão dentro de processo liquidado conforme rotina anterior. A Nutricionista esclarece que aconteceu falhas de procedimento e que providências serão tomadas, que o relatório entregue não está correto, sempre procurou se esforçar ao máximo mas que trabalha assim há 12 anos e que ninguém a orientou de modo diferente, no controle dos alimentos recebidos e que fica admirada pois no ano de 2017 sumiu um processo de recebimento de carne onde ela não teve aval da nutrição. A Sra. Presidente perguntou se foi no ano de 2017 mesmo que se fosse iria esclarecer o ocorrido com a Secretária. A Sra. Lívia disse que se enganou na data e que foi na outra gestão, que ela perguntou sobre o processo foi com o Sr. Marcos. Os Conselheiros disseram que é impossível de se controlar o recebimento da carne e das outras mercadorias sem a balança e que não pode de maneira alguma jogar as 2ª vias das notas de recebimento das carnes e de outras mercadorias fora, pois é o único modo de se comprovar o recebimento da mercadoria e as notas fiscais devem ter o nome legível e a matrícula do Servidor que recebeu a mercadoria. A Sra. Lívia informou que o açougue que entrega a carne não emite nota fiscal e sim nota de balcão pois com isso faz economia. A Sra. Maria Tereza perguntou o motivo dessas notas de balcão, pois conforme documento entregue em janeiro as notas não tinham detalhes da mercadoria nem preço e não era nota fiscal. Nesse documento também não tinha recebido em várias notas não dando legitimidade a entrega. Os Conselheiros presentes perguntaram quanto aos procedimentos de trabalho e a falta da balança e de não ter arquivado as notas recebidas a Sra. Lívia disse que nunca foi questionada pelos seus superiores sobre os seus procedimentos de trabalho. Foi levantado também o motivo de não ter confeccionado o Banner com as especificações das carnes como já tinha sido pedido em reunião, mas até agora não foi feito. Foi pedido a Sra. Giovana que providenciasse uma balança emprestada o mais rápido possível. A Sra. Maria Tereza explicou a Sra. Lívia que a estagiária não pode emitir nenhum documento se responsabilizando por atos no estágio, a estagiária não é servidora e deve sempre ser supervisionada pela nutricionista. Precisa se ter um livro para controle das pessoas que almoçam no hospital com nome e matrícula se for servidor, uma câmera na entrada da cozinha e no refeitório. Os fatos narrados são gravíssimos devido a falta de controle e gasto das mercadorias recebidas. A Direção do Hospital tem que ser mais atuante pois segundo a Sra. Lívia nunca ninguém a interpelou sobre o controle das mercadorias. Foi falado sobre as equipes mínimas dos PSF que estão desfalcadas atrapalhando o atendimento da população. Foi colocado pela Sra. Giovana o pedido da Sra. Viviane Coordenadora do PSF as contas de telefone para saber dos valores gastos pelos postos. A reunião foi terminada deixando todos muito apreensivos com a situação do consumo de carne. A Sra. Maria Tereza disse que 250 gramas à 350 gramas em alguns meses chegando a mais de 400 gramas de carne por prato como nos meses de outubro, novembro e dezembro é um consumo muito alto, pois em média se serve 150 gramas por pessoa. Nada mais havendo a tratar eu Maria da Penha Barbosa lavrei a presente ata.

ATA DA 05ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Ao vigésimodiado mês de maio de dois mil e dezenove, às 09:40h min. Deu-se início, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Professora Maria Emilia Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, a 05ª Reunião

Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, estiveram presentes os conselheiros: Sra. Maria Tereza Zozimo Caputo (Representante Titular – Usuário), Sra. Maria da Penha Barbosa (Representante Suplente – Gestor), Sra. Giovana Figueredo Pires (Representante Titular- Gestor), Sr. Luiz Vanderlei Virgínio (Representante Suplente – Usuário), Sra. Ana Maria B. Oliveira ((Representante Suplente- Trabalhadores), Sra. Alessandra Ribeiro Luiz (Representante Titular- Usuário), Sra. Rafaella Teixeira Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eliane Santos Representante Regional SES/RJ, Sra. Adriana da Silva CMS Teresópolis, Sr. Valdir Paulino Representante Regional – CES/RJ. A Presidente Maria Tereza Zozimo Caputo da início a reunião falando da posse anterior que era para ter acontecido no dia 16/04/2019, e não aconteceu por dúvidas em relação aos segmentos agendando essa reunião com a Articuladora Sra. Eliane Santos Representante Regional da Região Serrana. A Sra. Gleicimar M. Generoso. Entrou sem ser convidada dizendo que queria participar da reunião, de forma insistente: A Sra. Eliane disse que no momento não daria, mais que ela aguardasse o término da reunião que iria atende-la. A maioria ficaram surpresos pois a referida doutora deveria estar atendendo no plantão. A Sra. Eliane toma a palavra inicia fazendo questionamento em relação a situação do afastamento da Alessandra Ribeiro, a Sra. Secretária Rafaella Teixeira apresenta um processo nº 0003200/2019, onde o mesmo diz que ela terá que ficar afastada da Sra. Gleicimar M. Generoso 200 metros. A presidente estranha o fato deste processo não ter sido apresentado ao Conselho e diz que a redação do processo não está clara em relação a Sra. Alessandra e que o Conselho nunca foi acionado pela justiça. A Sra. Alessandra disse que já tinha tomado ciência de tal decisão, que é ficar longe da Sra. Gleicimar, e não do Conselho. A Sra. Eliane disse que a Sra. Alessandra tem que resolver sua pendência e que a Sra. Alessandra não poderia participar do Conselho e que tal fato tem que ser esclarecido pois uma Conselheira não pode ser coagida por nada. A Sra. Alessandra resolve a sua pendência se houver para que a mesma retorne ao Conselho e que a Sra. Maria Tereza não se afaste do Conselho, pois a participação de todos os Conselheiros é de suma importância para a fiscalização feita no passado. A Sra. Secretária Rafaella reafirma a palavra da Sra. Eliane em relação a permanência da Sra. Maria Tereza no Conselho para dar acompanhamentos nos trabalhos feitos. A Sra. Eliane esclarece os trâmites da eleição e dos segmentos dos Usuários e dos Prestadores de Serviço. Onde disse que a Inscrição de Usuário não poderia de maneira alguma fazer a migração de Usuário para Prestador de Serviço. A Sra. Giovana pergunta o que fazer no caso de vacância e a Sra. Eliane disse que tem que fazer um novo edital. A Presidente diz que gostou do trabalho da Sra. Giovana, então a Sra. Eliane diz que o trabalho tem que continuar. Ela diz também que pessoas com cargos e Prestadores de Serviço não podem ser representantes do Usuário de forma alguma e também o Conselho não pode ser remunerado. O Sr. Luiz Vanderlei diz que quer sair do Conselho e a Sra. Eliane diz que se o Conselho consegue fazer a diferença recomenda que ele não saia pois essa é a função do Conselho fiscalizar e dar suporte para a Secretária de Saúde. Nada mais havendo a se tratar deu-se encerrada a reunião às 11:30h. Eu, Evanilda Aparecida T. S. Medeiros, lavrei a presente ata.

ATA DA 06ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Ao vigésimo diado mês de maio dedois mil e dezenove, às 14:00h min. Deu-se início, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Professora Maria Emilia Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, a 06ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, estiveram presentes os conselheiros: Sra. Maria Tereza Zozimo Caputo (Representante Titular – Usuário), Sra. Maria da Penha Barbosa (Representante Suplente – Gestor), Sra. Giovana Figueredo Pires (Representante Titular- Gestor), Sr. Luiz Vanderlei Virgínio (Representante Suplente – Usuário), Sr. Jhoni B. Santos (Representante Titular – Usuário), Sra. Ana Maria B. de Oliveira (Representante Suplente – Trabalhadores), Sra. Rafaella Teixeira Rampini Secretária Municipal de saúde e ainda estiveram presentes Sra. Eliane Santos Representante Regional CES/RJ Sra. Adriana da Silva CMS Teresópolis, Sr. Valdir Paulino Representante Regional – CES/RJ, Sr. Marcos Alessandro Xavier, Sra. Vanusa de Souza, Sra. Neusa Quintas Ribeiro, Sr. Janir Ferreira de Oliveira, Sr. vereador Fábio Meirelles Guerra Filho, Sra. Vereadora Josélia dos Santos, Sr. Vereador Luiz da Silva, Sra. Gleicimar M. Generoso, Sr. Vitor Hiat. A Sra. Eliane dos Santos se apresenta como representante da Região Serrana, ela diz que a reunião deveria ter acontecido no dia 16/04/2019, neste dia ela não pode estar presente, pois estava no Conselho Estadual de Saúde para Conferência e sua ausência também ficou justificada pois havia necessidade de atender outros Municípios da Região Serrana. E a sua preocupação e que os Conselhos funcionam dentro da sua legalidade a fim não sofrer sanções financeiras. Ela vem acompanhando o Conselho Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto deste quando assumiu o cargo de Articuladora e seu intuito era de sanar as pendências e realizar a nova composição do conselho, se colocando a disposição para resolver a questão dos segmentos. Informou que podem participar do conselho: Sindicatos, Associações de moradores, representação Religiosa, movimentos Sociais, trabalhadores de saúde, prestador de serviços públicos e privados. Também esclareceu que pessoas individualmente não vindo de nenhuma Instituição, não existe espaço para ser conselheiro. A Sra. Eliane disse que a reunião deve ser aberta e sugere que deve ser divulgado no mínimo 72 horas de antecedência para que as pessoas se organizem. Foi questionado pelo Sr. Marcos Alessandro Xavier, inscrito

para o segmento de usuários o porquê do mesmo não poder concorrer a vaga. Foi explicado pela articuladora Sra. Eliane que a pessoa que está representando uma Instituição e tem interesse financeiro com o Município, que não pode ser representante de usuário e sim prestador de serviço. Após uma nova constatação do Sr. Marcos Alessandro dizendo que o mesmo entrou em contato com o Conselho Estadual de Saúde, com a Sra. Zaira, onde a mesma informou que ele estava dentro da legalidade de ser conselheiro. Para sanar as dúvidas a articuladora Eliane convidou o Sr. Marcos Alessandro na presença de mais um conselheiro a ligarem para o Conselho Estadual de Saúde buscando mais informações. Nesse instante foi solicitado pelo atendente do Conselho Estadual de Saúde um prazo de 15 a 30 minutos para retornar com uma resposta precisa. Enquanto isso foi dado posse as Associações de Moradores Jaguara Representada pelo Sr. José Antônio Silva Amaral e Parada Morelli Representada pelo Sr. Vitor Hiat, pela Paróquia de São Sebastião Sr. Antônio Augusto Figueredo, pelo Sinservale, Representada pela Sra. Maria Tereza Zozimo Caputo, Sra. Vanusa de Souza e Sra. Ana Maria B. Oliveira Representantes dos Servidores. Ao retornarem para a sala de reuniões a articuladora Eliane disse que havia feito uma proposta ao Sr. Marcos Alessandro e que se os Conselheiros aprovassem que ela não via impedimento nenhum. Proposta essa que seria ele migrar do segmento usuário para o segmento de prestador de serviço privado. Nesse momento a Presidente do Conselho contestou dizendo que não concordava e que para ela seria publicar um novo edital de vacância para o segmento, uma vez que o segmento inscrito para vaga não participou da conferência e não havia outro presente na reunião. Nessa hora a Sra. Eliane orientou que fosse votada migração ou a publicação de um novo edital de vacância. A Presidente a questionou que na reunião anterior ela disse que não poderia de jeito algum ter migração. Manifestaram votos para um novo edital: Presidente do Conselho Maria Tereza, a Conselheira Ana Maria e o Conselheiro Luiz Vanderlei. Nessa hora surgiu o levantamento pela Conselheira Giovana Figueredo que se não havia impedimento legal que o voto era a migração do Sr. Marcos Alessandro para o segmento de prestador de serviços privado. Foi nessa hora que o Sr. Marcos Alessandro concordou, a Secretária de Saúde Sra. Rafaella Rampini concordou, Sra. Vanusa de Souza representante dos trabalhadores de saúde concordou, Sr. Vitor Hiat em situação legal concordou, a Conselheira Ana Maria Oliveira no momento de confusão também concordou mas foi em que se fizesse uma nova eleição para os prestadores de serviço. A presidente do Conselho Maria Tereza não concorda em contabilizar o voto do Sr. Marcos Alessandro uma vez que ele era parte interessada e os conselheiros é que estavam votando para que a migração de usuário para prestador de serviço fosse autorizada. Segundo a articuladora Sra. Eliane ele poderia votar sim. Foi questionado pela Presidente Maria Tereza que na reunião realizada na mesma data no horário da manhã a Articuladora Sra. Eliane disse que não poderia acontecer, de maneira alguma, a migração de um segmento para o outro. Também foi questionado pela Conselheira Sra. Ana Maria o voto para migração do Sr. Marcos Alessandro do segmento usuário para prestador de serviço. Foi respondido pela Articuladora Sra. Eliane que a referida Conselheira já havia votado. Ana Maria sem entender levantou-se e foi embora. Antes dessa eleição, a Conselheira Giovana diz que até o momento o seu voto não tinha sido ouvido. Manifestando assim a favor da migração do segmento. E o Sr. Vitor Hiat fez um questionamento em relação a representação dos usuários, sobre a questão de participar em licitações, segundo a articuladora caso isso aconteça que ele terá de se afastar do Conselho e que ela como articuladora será muito "chata" caso novo Conselho permita que o mesmo após afastado retorne como membro. E ela afirma quem é eleito é a Instituição não a pessoa, ela reforçou que o papel do Conselho é o de fiscalizar, orientar, em caso de dúvida, solicitar esclarecimentos ao gestor se preciso encaminhar relatório aos órgãos competentes solicitando ajuda. Foram feitas outras duas e não foi aceita a troca do conselheiro para o segmento prestador de serviço. Em momento oportuno, foi dada a palavra aos ouvintes, apesar do regimento interno no artigo 22 dizer que tem que haver uma inscrição de fala antes e tal fato não ter acontecido. Em síntese, os ouvintes constaram o que se segue: O Sr. Janir Ferreira de Oliveira expressou sua preocupação com o fato do edital de convocação desta Plenária ter sido omissivo quanto a representação do segmento de cada entidade nele indicada, o que dificulta, inclusive, a definição da representação paritária, e sugere que em editais posteriores, em nome do princípio da publicidade, tal discriminação deva ocorrer; ante ao ânimo já expressado quanto a que não sejam cometidos equívocos já ocorridos em mandatos anteriores, manifestou sua preocupação com a legalidade desta Plenária, vez que, a rigor, o mandato dos Conselheiros já terminou em abril último e nesse momento o Município está sem Conselho Municipal de Saúde, tendo havido o esclarecimento da Secretária Municipal de Saúde quanto as exigências apresentadas pela Secretaria Estadual de Saúde para a continuidade do repasse de verbas e a necessidade da composição de um novo conselho, sugerindo o Sr. Janir que as circunstâncias nas quais se dá essa Plenária sejam devidamente registradas em ata para evitar que questionamentos futuros possam ocorrer quanto à sua legalidade. A Sra. Gleicimar disse também esclareceu que pessoas individualmente não existe espaço para ser conselheiro". Neste momento Sra. Gleicimar pede a palavra e questiona porque o conselho anterior, cujo mandato encerrou no dia 27/03/19, foi eleito e composto por pessoas com candidaturas individuais, sem indicações de associações, entidades e classe representativa? Ainda pergunta a Articuladora regional Sra. Eliane que presidia a eleição, já que essa composição do antigo conselho foi ilegal, contrariando o artigo 114 da lei municipal, se seus atos serão nulos? Também frisou neste momento que muitos conselheiros, eleitos no conselho anterior, tinham impedimentos segundo a lei municipal 114, como dependência e interesse financeiro e mesmo assim foram eleitos? Sra. Gleicimar insistiu na afirmação que antes as

candidaturas individuais eram permitidas e agora que ela se candidata nos mesmos termos e não usaram das mesmas prerrogativas? Deixando claro que estava sendo prejudicada. Sra. Gleicimar novamente deixa claro que estava sendo prejudicada pois sempre aceitaram a candidatura individual e sem indicação, porém a Composição do Conselho foi feita de acordo com a Lei Vigente. Foi explicado pela Sra. Eliane Articuladora do Estado que pelo que foi feito no passado ela não podia responder, mas que agora estão procurando acertar os problemas pendentes. A Sra. Rafaella informa que a eleição do Conselho biênio 2017/2019, por estar no início de gestão, seguiu modelo já praticado em outros exercícios. E que com o apoio da Articuladora Sra. Eliane foi possível a organização e realização de acordo com a lei vigente. Nada havendo a tratar deu-se encerrada a reunião as 17:30h. Eu, Evanilda Aparecida T. S. Medeiros lavrei a presente ata.

CMDCA

EDITAL PARA PROVA DE SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

São José do Vale do Rio Preto – RJ.

Da Prova de Aferição de conhecimentos

Art. 1º. Os candidatos que tiverem o seu registro deferido serão submetidos a Prova de Aferição de Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), com caráter eliminatório, como parte do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme Anexo I do Edital 0001/2019.

Art. 2º. Os candidatos participarão da sessão de estudo dirigido sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) será realizada no dia 10 de agosto de 2019, no horário das 08:00 as 17:00 horas, no auditório do Escola Municipal Bianor Martins Esteves, sito a Rua Alfredo Jacinto Franco – Novo centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ.

Art. 3º – A avaliação de aferição de conhecimentos consistirá de uma (01) prova objetiva de múltipla escolha com 20 (vinte) questões compostas de 04 (quatro) alternativas cada, sendo somente uma correta, valendo 05 (cinco) pontos cada questão, perfazendo o total de 100 (cem) pontos;

Art. 4º – Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova de aferição de conhecimentos, que iniciará impreterivelmente às 09:00 horas, com pelo menos 01h (uma) hora de antecedência, sito a Rua Alfredo Jacinto Franco, Novo centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, portando original de documento de identidade oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

§1º - Não será permitido ao candidato ingressar na sala de prova, portando lápis; caneta de material não transparente; lapiseira; borrachas; corretivos, livros, manuais, impressos e anotações; quaisquer dispositivos eletrônicos, como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares; telefones celulares; smartphones; tablets; ipods; gravadores; pen drive; mp3 ou similar; relógio; alarmes de qualquer espécie; fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

§2º - O portão será fechado impreterivelmente às 09:00 (nove) horas, não sendo permitida mais a entrada de candidatos, sob nenhuma hipótese, após esse horário, nem depois de iniciada a prova.

§3º - Cada candidato receberá um Caderno de Questões Objetivas e um Cartão de Respostas da prova objetiva.

§4º - O Cartão de Respostas da prova objetiva NÃO será substituído em nenhuma hipótese, mesmo que rasurado, amassado ou manchado.

§5º - O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

§6º - O candidato deverá assinar e transcrever as respostas da Prova Objetiva para o respectivo Cartão de Respostas, sendo esta transcrição de inteira responsabilidade do candidato, que serão os únicos documentos válidos para correção.

§7º - Na prova objetiva, o candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta, sendo considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

§8º – Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver o Caderno de Questões e entregar o Cartão Respostas, devidamente preenchido e assinado, ao fiscal da prova.

§9º – Somente será permitida a saída do local da prova, 1 (uma) hora após o início da prova.

§10º – Os três últimos candidatos presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ata de encerramento da prova.

Art. 4º - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos 50% dos pontos da prova objetiva.

Art. 5º – O gabarito oficial da prova objetiva estará disponível na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito a Rua Coronel Francisco Limongi nº 353, Estação, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, a partir das 14:00 horas do dia subsequente à realização;

Art. 6º – O gabarito da prova objetiva será divulgado através de publicação no Diário Oficial, no portal eletrônico da prefeitura no dia 12 de agosto de 2019;

§1º - Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso para revisão das provas, impreterivelmente nos dias 13 de Agosto de 2019 a 16 de Agosto de 2019, através de preenchimento de ficha própria constante no anexo do edital de nº 002/2019 ou na sede do CMDCA.

§2º - Os recursos serão apreciados pela instituição responsável pela aplicação das provas e a relação dos candidatos aptos a participar do processo de votação será publicado, com suas respectivas identificações numéricas, pelo CMDCA, no Diário Oficial do Executivo até o dia 17 de agosto de 2019.

Art. 7º – Todos os candidatos que estiverem aptos nas provas deste processo de escolha serão convocados pelo CMDCA através do Diário Oficial publicado no portal eletrônico onde serão orientados a respeito das regras de propagandas e divulgação de suas candidaturas.

Art. 8º – O presente Edital foi definido e aprovado em reunião da comissão eleitoral, em 01 de Agosto de 2019, na sala do conselho, sito a Rua Coronel Francisco Limongi, 353, Estação, Centro, prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ.

São José do Vale do Rio Preto, em, 01 de agosto de 2019.

Ana Paula Magrani da Cunha
Presidente da Comissão do Processo de Escolha
CMDCA / São José do Vale do Rio Preto - RJ